**EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

SILVIO CÉSAR COLTRO, Vereador desta Casa de Leis, nos termos do artigo 206 do Regimento Interno, apresento ao Plenário a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO contra à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)**, pelos motivos abaixo expostos:

CONSIDERANDO que a ANEEL, autarquia criada para regular o setor elétrico brasileiro, aprovou na última terça-feira (05/04) o reajuste médio de 13,8% das tarifas para consumidores residenciais da CPFL;

CONSIDERANDO que, ao levarmos em conta todos os tipos de consumidores, o reajuste médio da CPFL será de 14,97% no ano;

CONSIDERANDO que o reajuste aprovado pela ANEEL e praticado pela CPFL excede todos os índices de inflação registrados em nosso país no mesmo período;

CONSIDERANDO a expressiva indiferença da ANEEL em relação aos sofrimentos e desgastes da população com a recente alta geral dos preços, bem como aos impactos que o reajuste da energia elétrica causará em toda cadeia produtiva e de consumo; e

CONSIDERANDO, por fim, a insensibilidade demonstrada pela ANEEL quanto à realidade da situação financeira da população da nossa região, sobretudo do povo da nossa cidade de Sumaré;

Este nobre edil apresenta, com grande indignação. a presente MOÇÃO DE REPÚDIO, requerendo este parlamentar, bem como os demais vereadores que venham a subscrevê-la, que seja encaminhado o teor da presente manifestação ao Diretor-Geral da Agência, Sr. André Pepitone da Nóbrega, endereçado à Sede da ANEEL, SGAN Quadra 603, Módulos H, I e J, piso térreo, CEP: 70830-110, Brasília/DF.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2022.

**SILVIO C. COLTRO**

**VEREADOR**

**Partido Liberal – PL**